

Pagamento de espólio de aposentadoria/pensão

O que é? O valor não recebido em vida pelo beneficiário que será pago somente aos seus dependentes habilitados a pensão por morte, ou, na falta destes, aos sucessores (herdeiros) na forma da Lei civil.

A quem é devido? O espólio será pago mediante requerimento de um dos herdeiros. Somente poderá ser retirado por meio de **alvará judicial** ou por escritura pública de inventário e partilha, quando cabível.

O que é um alvará judicial? É um instrumento legal usado no levantamento de valores depositados em juízo ou não, na transmissão de pequenos valores do(a) falecido(a) aos seus sucessores legais ou como autorização para realização de determinada atividade. A expedição de um alvará judicial é atribuição de um Juiz de Direito.

Onde requerer o alvará judicial? Deve ser requerido junto a uma Vara Cível da Comarca de domicílio e residência do(a) falecido(a). Ou ainda, **gratuitamente**, na Defensoria Pública.

Endereço Defensoria Pública em Carazinho:

Rua Ernesto Alves, 244 bairro Centro (próximo ao Clube Caixeiral).

Telefone: (54) 3331-1774